



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 3022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Disciplina o expediente do CRMV-SP na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento durante os feriados nacionais, estaduais e municipais do ano de 2025 e o recesso de final de ano.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os dias úteis em que não haverá expediente, conforme o calendário de feriados, recesso e emendas do ano de 2025, considerando os feriados nacionais, estadual e municipais, pontos facultativos e o recesso de final de ano, na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (URFAs) do CRMV-SP:

### Janeiro

**Dia 20 (segunda-feira)** — Feriado municipal em Presidente Prudente e Ribeirão Preto — São Sebastião, Padroeiro da cidade.

### Fevereiro

**Dia 05 (quarta-feira)** — Feriado municipal em Taubaté — Aniversário da cidade.

### Março

**Dias 03 e 04 (segunda-feira e terça-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Carnaval.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

**Dia 05 (quarta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Quarta-feira de Cinzas.

**Dia 19 (quarta-feira)** — Feriado municipal em São José do Rio Preto — Aniversário da cidade / São José, Padroeiro da cidade.

### Abril

**Dia 04 (sexta-feira)** — Feriado municipal em Marília — Aniversário da cidade.

**Dia 14 (segunda-feira)** — Feriado municipal em Botucatu — Aniversário da cidade.

**Dia 18 (sexta-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Paixão de Cristo.

**Dia 21 (segunda-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Tiradentes.

### Mai

**Dia 1º (quinta-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Dia do Trabalho.

**Dia 02 (sexta-feira)** — Emenda em todas as unidades regionais e sede — Dia do Trabalho.

### Junho

**Dia 19 (quinta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Corpus Christi.

**Dia 20 (sexta-feira)** — Emenda em todas as unidades regionais e sede — Corpus Christi.

### Julho

**Dia 09 (quarta-feira)** — Feriado estadual em todas as unidades regionais e sede — Revolução Constitucionalista.

**Dia 11 (sexta-feira)** — Feriado municipal em Marília — São Bento, Padroeiro da cidade.

### Agosto

**Dia 15 (sexta-feira)** — Feriado municipal em Sorocaba — Aniversário da cidade.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

### Setembro

**Dia 08 (segunda-feira)** — Feriado municipal em Santos — Nossa Senhora de Monte Serrat, Padroeira da cidade.

### Outubro

**Dia 27 (segunda-feira)** — Emenda em todas as unidades regionais e sede — Dia do Servidor Público.

**Dia 28 (terça-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Dia do Servidor Público.

### Novembro

**Dia 20 (quinta-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**Dia 21 (sexta-feira)** — Emenda em todas as unidades regionais e sede — Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

### Dezembro

**Dia 02 (terça-feira)** — Feriado municipal em Araçatuba — Aniversário da cidade.

**Dia 08 (segunda-feira)** — Feriado municipal em Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Campinas e Marília — Imaculada Conceição de Nossa Senhora.

**Dias 22, 23 e 24 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Recesso de final de ano.

**Dia 25 (quinta-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Natal.

**Dia 26 (sexta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Recesso de final de ano.

**Dias 29, 30 e 31 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Recesso de final de ano.

### Janeiro de 2026

**Dia 1º (quinta-feira)** — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Confraternização Universal/Ano Novo.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

**Dia 02 (sexta-feira)** — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede —  
Recesso de final de ano.

**Dia 05 (segunda-feira)** — Retorno às atividades.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente  
DANIELA PONTES CHIEBAO  
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente  
ANA HELENA PAGOTTO STUGINSKI  
Secretária-Geral do CRMV-SP